



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000008/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00002/2024

CONTRATO Nº: 000017/2024

1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 000017/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E LUIZ FERNANDO CAMARGOS DA CRUZ 14396347693.

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.301.051/0001-19, localizado na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e **LUIZ FERNANDO CAMARGOS DA CRUZ 14396347693**, inscrito no sob o nº: CNPJ: 40.492.646/0001-58, com sede na Av. José Francisco Elias, nº: 174, Bairro: Nossa Senhora da Saúde, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pela senhora **Leonilde Camargos de Melo**, inscrita no CPF nº: 097.336.296-00, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO** ao Contrato de nº: 000017/2024, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF-SERVICE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.2. *Acréscimo de 25% no quantitativo do item 01, com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei 14.133/21*, ficando estabelecido os novos valores conforme descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. ITEM	QUANT. REAJUSTADA
0001	MARMITEX PEQUENA, COM APROXIMADAMENTE 380 GRAMAS	LUIZ FERNADNO CAMARGOS	7.000,00	1.725,00

1.3. Em razão do reajuste dos itens deste objeto, por intermédio do presente Termo Aditivo de Reajuste, **o valor do reajuste passa a valer a partir do dia 03/12/2024.**

1.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13 ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0401.2004 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, HOMENAGENS / RECEPÇÕES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43	1.500
04.122.0402.2006 - HOMENAGENS, RECEPÇ. PÚBL. E FESTIVIDADES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	51	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	605	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	608	1.500
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO. EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	68	1.500
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127	1.500
13.392.1302.2027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	137	1.500
04.122.0402.2037 - MANUTE. ATIV. DEPTO. OBRAS - SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	198	1.500
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330	1.500. 1.707
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	347	1.500 1.600 1.621 1.659 1.706 1.707
10.302.1004.2078 - MANUT. SERVIÇOS AMBULATORIAL ATENDIMENTO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	1.500 1.600 1.621 1.659 1.706
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	447	1.500 1.600
10.305.1002.2069 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	455	1.500 1.600 1.621 1.659
08.243.0802.2097 - MANUTENÇÃO DO CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	475	1.500



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	487	1.500
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500 1.660 1.707
08.244.0802.2131 - SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	524	1.500 1.660
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	531	1.500

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão/MG, 03 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 034.582.766-02

LUIZ FERNANDO CAMARGOS DA CRUZ 14396347693
CNPJ: 40.492.646/0001-58
LEONILDE CAMARGOS DE MELO
CPF nº: 097.336.296-00
DETENTORA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____